



Município de Mercedes

Estado do Paraná

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS PROCESSO LICITATÓRIO Nº 77/2019 TOMADA DE PREÇOS N.º 4/2019

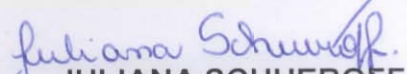
Às 09:00 (nove) horas do dia 29 (vinte e nove) de abril do ano de 2019 (dois mil e dezenove), reuniram-se na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Mercedes: os membros da Comissão Permanente de Licitações, designados pela Portaria n.º 319/2018, que subscrevem a presente Ata, para proceder à abertura e julgamento do processo de licitação modalidade TOMADA DE PREÇOS n.º 4/2019, que tem por objeto a *contratação de empresa para construção de Centro Dia*. Participam do certame as empresas: **M. L. P. GONÇALVES & CIA LTDA**, CNPJ n.º 09.203.950/0001-98 (doravante MLP); **PRESPONTES SERVIÇOS LTDA**, CNPJ n.º 05.033.822/0001-92 (doravante PRESPONTES). Aberto o Envelope "A" – Documentos de Habilitação – das empresas participantes, verificou-se que as mesmas apresentaram a documentação conforme solicitava o Edital. Ocorreu a apresentação de Termo de Renúncia formal, por parte da licitante MLP, e apresentação verbal da licitante PRESPONTES, renunciando à faculdade de interpor recursos a respeito do julgamento atribuído pela CPL na fase de habilitação, de forma que terão seus envelopes "B" – Proposta de Preços, devidamente abertos na presente sessão. Em seguida passou-se à abertura do Envelope "B" - Proposta de Preços - obtendo-se a seguinte classificação:

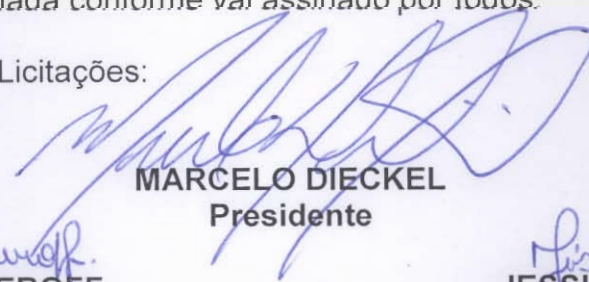
1ª (primeira) classificada: empresa MLP, que apresentou proposta no valor de R\$ 594.429,97 (quinhentos e noventa e quatro mil e quatrocentos e vinte e nove reais e noventa e sete centavos);

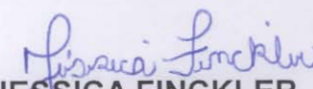
2ª (segunda) classificada: empresa PRESPONTES, que apresentou proposta no valor de R\$ 623.423,70 (seiscentos e vinte e três mil e quatrocentos e vinte e três reais e setenta centavos).

Sendo assim, foi declarada vencedora a empresa **M. L. P. GONÇALVES & CIA LTDA**, CNPJ n.º 09.203.950/0001-98. O presidente da CPL informou, em seguida, que dar-se-á cumprimento às disposições constantes do artigo 109, inciso I, alínea "b" da Lei n.º 8.666/93, que prevê o período de 05 (cinco) dias úteis para interposição de eventuais recursos. Decorrido o período indicado e em não havendo qualquer manifestação por parte de quaisquer interessados, a decisão da CPL será submetida à autoridade superior para ratificação e homologação. Finda a sessão e nada mais havendo a constar, encerrou-se a presente ata que lida e achada conforme vai assinado por todos.

Comissão Permanente de Licitações:


JULIANA SCHUEROFF
Membro


MARCELO DIECKEL
Presidente


JESSICA FINCKLER
Membro

Licitante:


RESPONTES SERVIÇOS LTDA
CNPJ n.º 05.033.822/0001-92